

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

REDE E-TEC/NC

IFSC

[SOBRE O PROGRAMA |](#)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

VERSÃO DE SETEMBRO DE 2020

Chefe do Departamento de Educação a

Distância - Cerfead: Maria da Gloria Silva e Silva

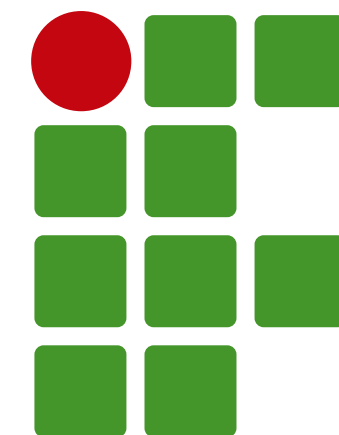
Coordenador Geral do Programa e-TEC

Brasil/BF no IFSC: Carlos Alberto da Silva Mello

Pesquisa e redação: Alessandra Maria de
Espíndola

Designer gráfico: Cláudia Pierini De Lucca

Colaboração: Daniel Mazon da Silva, Delma
Morari, Fernanda Bassani, João Vinicius dos
Santos Bobek



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

**NOVOS
CAMINHOS**

SUMÁRIO

1 SOBRE O PROGRAMA

INFORMAÇÕES GERAIS

LEGISLAÇÃO

2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO A ABERTURA DE TURMA

PACTUAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA OFERTA

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo esclarecer procedimentos a serem implementados no âmbito da execução do **Programa Rede e-Tec/Novos Caminhos (NC) no IFSC**. Deve-se, necessariamente, complementar seu uso com a leitura de notas informativas da Setec - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e do IFSC, os Manuais do Programa editados pela Setec, bem como da legislação vigente que se encontra elencada neste documento. Trata-se de uma orientação e, apesar dos esforços, nem sempre o manual estará atualizado, principalmente por conta das alterações próprias do Programa.

Veja com atenção todos os procedimentos, coordene a execução dos mesmos com garra e determinação, uma formação de qualidade depende antes de boas práticas de gestão.

BOA LEITURA!

1 SOBRE O
PROGRAMA



1 SOBRE O PROGRAMA



INFORMAÇÕES GERAIS

A Educação Profissional e Tecnológica é uma modalidade de ensino de extrema relevância estratégica para o Brasil. Além do potencial para a ampliação de oportunidades de inserção socioproductiva de milhões de brasileiros, contribui para impulsionar a produtividade e a competitividade nacional.

Diante de cenários produtivos cada vez mais dinâmicos e complexos, a formação de profissionais qualificados para a inserção no mundo do trabalho exige conhecimentos atualizados para atuar frente ao desenvolvimento constante de novas tecnologias, processos produtivos e relações comerciais e sociais.

A oferta de cursos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica deve estar alinhada às demandas do setor produtivo e à política de emprego e renda, para permitir, entre outros resultados desejados, que o investimento em qualificação forme profissionais que sejam rapidamente integrados ao mundo do trabalho.

Esse alinhamento deve considerar, entre outros aspectos, a identificação de demandas atuais, bem como o planejamento da oferta de cursos que possibilitem o desenvolvimento em setores específicos da economia, conforme a vocação produtiva de cada região.



1 SOBRE O PROGRAMA



O QUE É O REDE E-TEC/NOVOS CAMINHOS?

Para fazer frente aos desafios e oportunidades identificadas a partir dos diversos diagnósticos, análises e reflexões sobre a Educação Profissional e Tecnológica, o Ministério da Educação estruturou uma agenda estratégica para implementar o Novos Caminhos. Trata-se de um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, no planejamento da oferta de cursos alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica.

O Novos Caminhos visa, ainda, contribuir para o alcance da meta definida no Plano Plurianual 2020-2023, que é de elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e de qualificação profissional, alcançando 3,4 milhões de matrículas até 2023. Essa ampliação contribuirá para a inserção socioprodutiva de milhões jovens e trabalhadores e também para a alavancagem da produtividade e competitividade de diversos setores da economia.

(Fonte – portal do MEC)

O Novos Caminhos utiliza para sua implementação e execução a capilaridade já alcançada pela Rede e-Tec Brasil.

A Rede e-Tec Brasil foi criada em 2011 pelo Ministério da Educação (Decreto nº 7.589) em substituição ao Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil). Sua finalidade é desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade da educação a

distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País. Sendo a rede uma das ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Desenvolver a educação profissional e tecnológica por meio da educação a distância é o objetivo da Rede e-Tec Brasil.

ESTÁ TAMBÉM ENTRE OS OBJETIVOS DA REDE E-TEC BRASIL:

- » o estímulo ao desenvolvimento de cursos de qualificação profissional, incluindo a formação inicial e a formação continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da EPT, na modalidade de EAD;
- » o incentivo às instituições públicas de ensino a desenvolverem projetos de pesquisa e metodologias educacionais em EAD na área da formação inicial e continuada de docentes de EPT.

1 SOBRE O PROGRAMA



NO APOIO À OFERTA DE CURSOS DE EPT A DISTÂNCIA, A REDE E-TEC BRASIL ATUA:

- » no desenvolvimento de ações para produção e compartilhamento de material didático-pedagógico para a EPT a distância;
- » na realização de pesquisas para aprimoramento da gestão administrativa e pedagógica das instituições;
- » no estímulo à utilização de plataformas de acesso livre para difusão de cursos de EPT a distância;
- » na promoção de acessibilidade de estudantes com necessidades especiais e;
- » no fornecimento de equipamentos e laboratórios para apoio à oferta de cursos.

A Rede e-Tec Brasil foi revista e ampliada em 2015 com o objetivo de atender aos diferentes níveis da educação profissional e tecnológica: da formação inicial e continuada ou qualificação profissional à pós-graduação.

Seus cursos a distância também passaram a ser custeados pela iniciativa da Bolsa Formação do Pronatec, a partir da Portaria nº 1.152 de 2015 do Ministério da Educação.



1 SOBRE O PROGRAMA

COMO FUNCIONA A REDE E-TEC BRASIL?

As instituições que ofertam os cursos por meio da Rede e-Tec Brasil ficam responsáveis por constituir polos de apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados.

DEVEM CONTAR COM:

- » espaço físico adequado;
- » infraestrutura;
- » recursos humanos necessários ao desenvolvimento das fases presenciais dos cursos e projetos na Rede e-Tec Brasil, inclusive para o atendimento dos estudantes em atividades presenciais previstas na legislação vigente e;
- » manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos.

Cabe ao Ministério da Educação a assistência financeira na elaboração dos cursos, assim como a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

A partir das Portarias Ministeriais/MEC de 2015, a Rede e-Tec Brasil passa a ser subsidiada pela Bolsa Formação, por meio do Processo de Pactuação, sendo assim é também importante apropriar-se da legislação e regras de funcionamento do Bolsa Formação.

1 SOBRE O PROGRAMA

QUAIS CURSOS PODEM SER OFERTADOS PELO REDE E-TEC/NC?

Segundo o Manual da Rede E-tec Brasil, a oferta de cursos contempla:

i) cursos técnicos previstos nos Eixos Tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

ii) cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos no Guia Pronatec de cursos FIC;

iii) cursos superiores de tecnologia, previstos no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

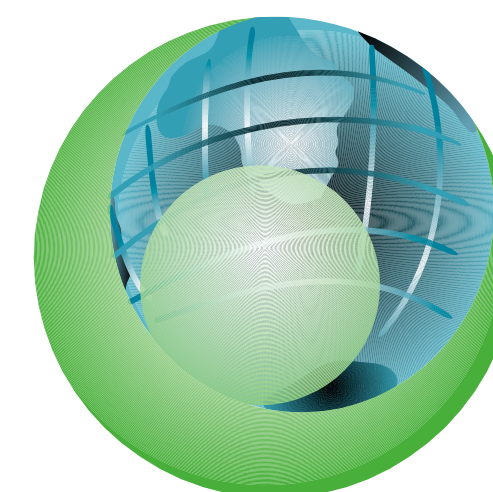
iv) cursos de pós-graduação, preferencialmente, para docentes da educação profissional e tecnológica.

Para as pactuações atuais dos cursos dentro da pactuação Novos Caminhos, somente podem ser ofertados cursos de curta duração ead em função da pandemia.

» cursos (FIC) formação inicial e continuada ou qualificação profissional, com pelo menos 160 horas (verifique os detalhes da carga horária exigida em cada curso no Guia Pronatec de Cursos FIC)

O campus do IFSC deve se pautar na sua infraestrutura de laboratórios e salas, além do corpo de servidores para definir os cursos a serem ofertados. No entanto, a fim de garantir a

oferta de um curso demandado e de interesse do campus, pode haver contratação de recursos humanos externos, na modalidade de bolsa.



·rede
e-Tec
Brasil

COMO FUNCIONA A REDE E-TEC BRASIL JUNTO AO PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO?

Os cursos são ofertados através das regras, configurações e formatos da Rede E-tec Brasil no formato ead. Assim como a formação da equipe de bolsistas, que também são equipes com a configu-

ração e atribuições de cargos deste Programa.

Já o orçamento é viabilizado e regrado pelo programa Bolsa-Formação.

1 SOBRE O **PROGRAMA**



COMO SE ORGANIZA O REDE E-TEC/NC NO IFSC?

Do ponto de vista organizacional e administrativo, o Rede e-Tec/NC possui uma Coordenação-Geral e os câmpus os Coordenadores de Curso, responsáveis pelas questões macro, mantendo a execução do programa no IFSC em rede, orientando para que sejam adotados os mesmos procedimentos de execução entre todos os campus.

A equipe da Coordenação Geral trata das questões políticas, pedagógicas, administrativas, orçamentárias e financeiras do Programa, gerenciando essa oferta nos diversos campus de forma institucional. Também trata das negociações

de pactuação junto ao MEC.

As equipes dos campus tratam de operacionalizar a oferta do curso, desde o ingresso dos alunos até a articulação pedagógica com os professores.

É importante frisar que mesmo sendo um programa em rede, a oferta dos cursos é atribuição dos campus.

E-mail da Coordenação-Geral do REDE e-Tec/NC no IFSC
etec.cerfead@ifsc.edu.br



1 SOBRE O PROGRAMA



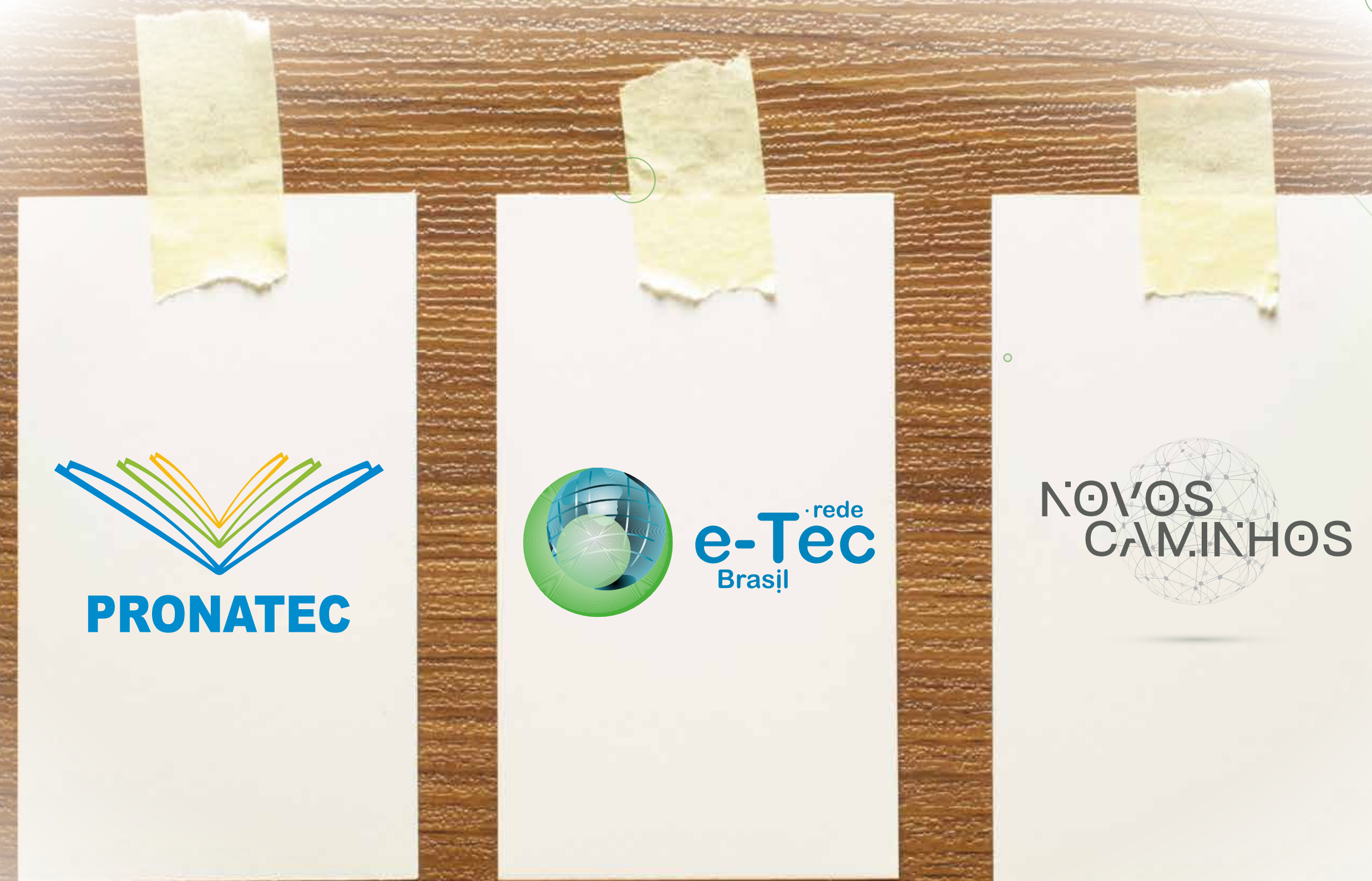
SOBRE A IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA?

Segundo a Portaria n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, Art. 46, o material didático, placas indicativas dos polos de apoio presencial e os materiais de comunicação e publicidade que forem desenvolvidos com recursos provenientes da Rede e-Tec Brasil deverão utilizar a logomarca do Pronatec e o selo da Rede e-Tec Brasil, sem prejuízo do cumprimento da legislação relativa ao uso de marcas do Governo Federal.

Na divulgação do processo seletivo, deverá ser utilizada a comunicação visual do Programa Novos Caminhos.

SOBRE E-MAILS INSTITUCIONAIS?

E-mail bolsista e E-mail coordenação de curso: para termos todas as comunicações com melhor organização sugerimos que sejam criados e-mails para coordenação do curso (evitando e-mail pessoal para demandas do curso) e para cada bolsista criar e-mail junto a CTIC do seu Campus com: `nome.sobrenome@bolsista.ifsc.edu.br`



1 SOBRE O PROGRAMA

LEGISLAÇÃO

QUAL A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO REDE E-TEC/NC?

»»» Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

»»» Portaria nº 1152, de 22 de dezembro de 2015, dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

»»» Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

»»» Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

»»» Lei 12.816, de 05 de junho de 2013, altera a Lei 12.513/2011.



»»» Resolução N° 4, de 16 de março de 2012 (CD/FNDE), altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011 no que se refere aos recursos para a Rede Federal.

»»» Resolução/CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013, altera a Res-

olução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec.

1 SOBRE O PROGRAMA



O PROGRAMA É AUDITADO?

No âmbito da rede IFs todas ofertas formativas são passíveis da auditoria a qualquer tempo.

Nesse sentido, faz-se necessário atender aos requisitos e orientações constantes neste manual, assim como, nas orientações recebidas da coordenação geral do programa REDE e-Tec/NC

O PROGRAMA É AVALIADO?

Foi publicada nesta terça-feira em 07/07/2020 a portaria que institui plano para monitoramento e avaliação de cursos de educação profissional e tecnológica fomentados pelo Ministério da Educação no âmbito do Bolsa Formação. O novo normativo estabelece critérios e indicadores que serão utilizados pelo Ministério para analisar entregas e resultados obtidos pelas instituições parceiras ofertantes dos cursos, como órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais, além da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao estabelecer o monitoramento dos cursos, a portaria corrige deficiências de execução ocorridas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado em 2011. O novo normativo aprimora os mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de fomento, em atendimento às

recomendações dos órgãos de controle.

A Plano publicado pela Portaria define que o monitoramento e a avaliação vão ocorrer entre 2020 e 2022. Para isso foram estabelecidos indicadores que serão considerados para o monitoramento, além da previsão de visitas in loco definidas por amostragem. Nesses momentos, haverá entrevista e grupos focais com estudantes, professores, entre outros atores envolvidos no processo buscando levantar informações que auxiliem a fase avaliativa do Plano.

Já avaliação vai se concentrar na eficácia da política de fomento conduzida pelo Ministério. Nesse aspecto, serão observados a qualidade dos cursos, a execução do programa do ponto de vista operacional e o alinhamento da oferta com a demanda de qualificação profissional.

2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO

A ABERTURA DE TURMA

2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**

PACTUAÇÃO

COMO ADERIR AO PROGRAMA ATRAVÉS DA PACTUAÇÃO?

A pactuação é o processo de acordo entre demandantes e ofertantes para viabilizar o atendimento da demanda por formação profissional e a definição das condições para tal. Não é um contrato formal, mas uma intenção de oferta, que se concretizará mediante homologação pela SETEC.

A SETEC envia ofício ao IFSC informando o prazo para manifestação de interesse em participar de nova pactuação e cabe ao Departamento de Educação a Distância do Cerfead junto a coordenação geral do programa Rede e-Tec/NC articular com os câmpus do IFSC o interesse em participar da nova pactuação de ofertas formativas.

Além dos requisitos documentais é necessário que o ofertante tenha "polos de apoio presencial" habilitados para execução dos cursos, quando da modalidade presencial ou com momentos presenciais. Os polos de apoio presencial são as unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância. O polo de apoio presencial, sem prejuízo das exigências legais, deverá ser estruturado com recursos tecnológicos, humanos, acervo bibliográfico adequado aos cursos, laboratório de informática e específico quando for o caso.



COMO ACONTECE A APROVAÇÃO DA PACTUAÇÃO?

A pactuação é aberta através de edital pela Setec e as Instituições indicam suas propostas dos cursos. Após a coleta das propostas de todas as instituições, a Setec aprova as que considera dentro dos critérios do edital e do orçamento disponível para aquela pactuação.

QUAIS OS PRAZOS PARA INICIAR O CURSO PACTUADO?

O ofício da pactuação a qual o curso está vinculado determina essa data.

2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**



IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS

QUAL O TRÂMITE PARA APROVAÇÃO DE UM CURSO DO REDE E-TEC/NC NO IFSC?

Os cursos ofertados pelo Campus devem estar aprovados em todas as instâncias e serem, portanto, cursos oficiais do IFSC. Assim, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve ser encaminhado ao CEPE- Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão para aprovação.

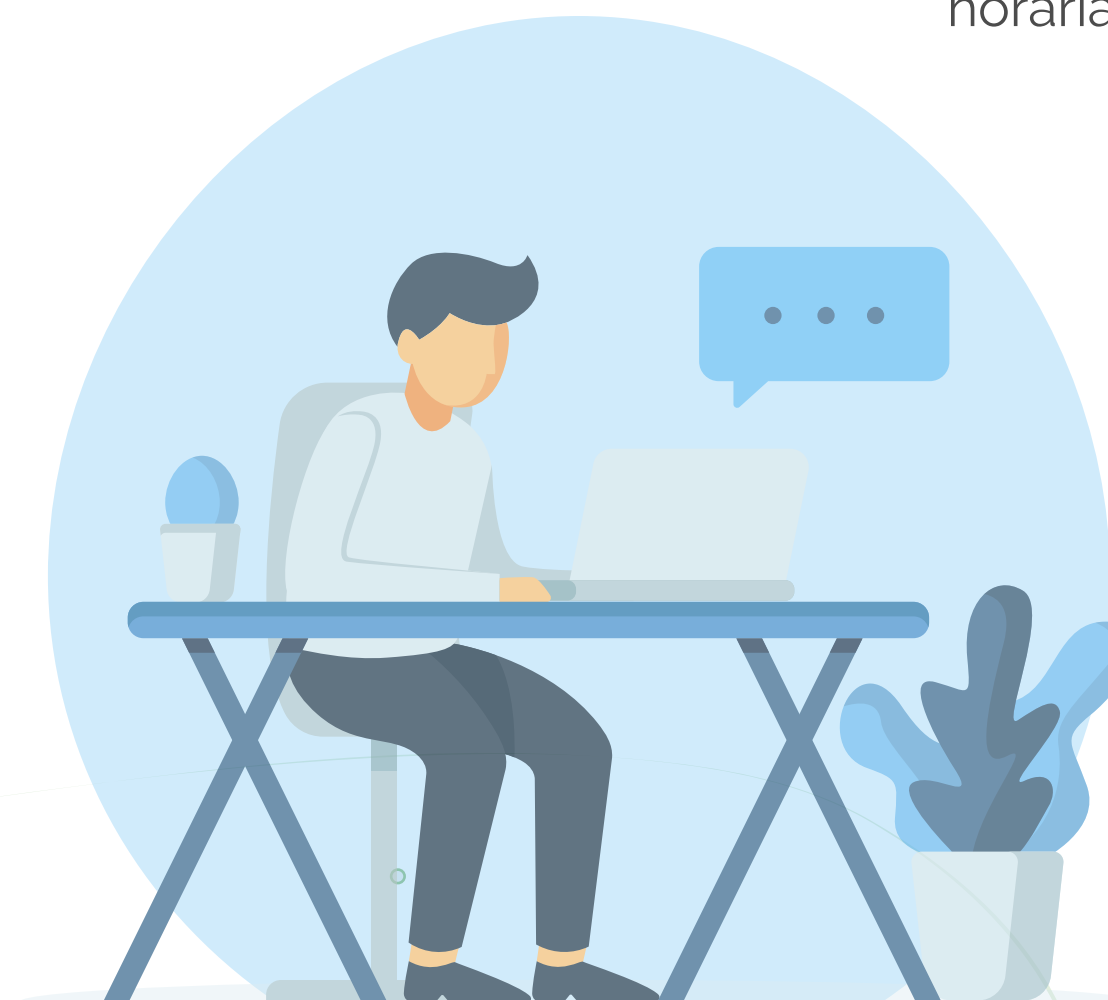
O modelo do PPC e as orientações para pedido de aprovação estão disponíveis na página do CEPE, assim como todas as regras para a sua submissão. Após aprovação no CEPE, o curso estará apto para a oferta, caso seja aprovado na pactuação.

QUAIS OS REQUISITOS DOS CURSOS?

A oferta de cursos FIC é vinculada obrigatoriamente ao Guia Pronatec de Cursos FIC, considerando a denominação, o eixo tecnológico, a carga horária, a descrição do perfil profissional e os requisitos mínimos de escolaridade e de idade. Para alguns cursos, por conta da periculosidade da sua situação profissional, podem ser exigidos também outros pré-requisitos. Ex.: nos cursos de Eletricista e Mestre de Obra a idade mínima é de 18 anos, bem como no curso de Garçom, que lida com bebidas alcoólicas.

Na elaboração dos projetos de cursos, é recomendável observar os arranjos produtivos locais, ofertas de cursos gratuitos existentes na região, demanda social e da economia regional, assim como obras estruturadoras e novos empreendimentos na região.

Para os cursos com momentos presenciais, ou, presencialidade nos termos dispostos na Resolução nº 06/2012, compreende o cumprimento de 20% da carga horária teórica em polo de apoio presencial.



2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**

QUAL E A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OFERTAR CURSOS?

Segundo a Portaria n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, Art. 20 e 21, é necessário que o ofertante tenha "polos de apoio presencial" habilitados para execução dos cursos. Os polos de apoio presencial são as unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância. O polo de apoio presencial, sem prejuízo das exigências legais, deverá ser estruturado com recursos tecnológicos, humanos, acervo bibliográfico adequado aos cursos, laboratório de informática e específico quando for o caso, atentando às recomendações mínimas.

OFERTAS EAD:

MEC VIABILIZOU QUASE 170 MIL VAGAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA EM 2020

No primeiro semestre do ano, foram criadas 169,7 mil novas vagas de formação profissional em cursos à distância, fomentados pelo Programa Novos Caminhos, do Ministério da Educação. O número é 514,4% superior ao total de vagas com a mesma característica criadas durante todo o ano de 2019 e resulta de um esforço de priorizar oportunidades de capacitação gratuitas e totalmente a distância.

Mais oportunidades - A oferta de vagas de educação a distância para qualificação profissional teve grande adesão e, por isso, deve prosseguir durante o segundo semestre. Para atender mais interessados, estão sendo firmados novos

acordos com instituições da Rede Federal para oferta de mais vagas.

Segundo a SETEC, o objetivo da iniciativa é formar profissionais ainda durante o período de restrição de mobilidade decorrente da pandemia e, dessa forma, contribuir na retomada da economia, posterior a esta fase. Para isso, a maioria dos cursos viabilizados já começou e está em execução pelas instituições de ensino parcerias, que são responsáveis pela oferta dos cursos.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/>.



2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**



HÁ NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA CADA CURSO?

O quantitativo de vagas para cada oferta são articuladas entre os câmpus ofertantes e a coordenação geral do programa, atendendo a chamada da Setec para nova pactuação.

É OBRIGATÓRIO QUE A OFERTA TENHA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL OU O CURSO PODE SER TODO A DISTÂNCIA?

Para as pactuações do ano corrente 2020 as ofertas são todas na modalidade EaD em função de atendimento a necessidade de isolamento social.

COMO ACONTECE O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS?

O acompanhamento dos cursos é realizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Neste Sistema a instituição ofertante deverá registrar periodicamente os cursos, polos de apoio presencial, ciclos de matrícula, estudantes, situação de cada estudante, entre outras informações. Também estamos sujeitos a auditorias internas e externas e, a qualquer tempo, a prestar esclarecimentos a Setec.



2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

QUAL É A ORIGEM DOS RECURSOS DO REDE E-TEC/NC E A QUEM COMPETE GERENCIAR?

Segundo a Portaria n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, Art. 14. Os cursos e vagas a serem ofertados pelas instituições que compõem a Rede e-Tec Brasil serão financiados pela Bolsa-Formação do Pronatec, nos termos da Portaria MEC n. 817, de 2015, e serão definidos:

I – por meio de processo de pactuação de vagas entre os parceiros demandantes e ofertantes, a ser organizado periodicamente pela SETEC-MEC.

Para o financiamento dos cursos, conforme Art. 40 da Portaria nº 1152/2015, será utilizada, como valor de referência (VR), a importância máxima de R\$ 4,50 hora-aluno. Valor este, que fará parte do orçamento do campus ofertante.

O IFSC recebe os recursos específicos via descentralização do FNDE. A Coordenação Geral do programa, fará o controle final e a prestação de contas dos recursos recebidos e gastos. No entanto, a

execução financeira é realizada pelo Dof/Reitoria a partir dos memorando enviados pela Coordenação Geral.

Para fins de repasse e conforme o Art. 86 da Portaria nº 817/2015, às instituições deverão prever o repasse total do curso, sendo liberada pela SETEC de forma parcelada de acordo com a solicitação institucional mediante análise dos indicadores previsto na portaria. O repasse será a Rede Federal por meio do SIMEC. O valor a ser repassado, considerará também, o Índice Institucional de Conclusão (IC), que é a relação de concluintes e o total de matrículas realizadas, verificado semestralmente em cada unidade de ensino (Art. 88 da Portaria nº 817/2015), sendo que a instituição receberá integralmente o financiamento se alcançar o índice de igual ou superior a 75% de concluintes, Portaria n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, Art. 29.

O acompanhamento e a prestação de contas de objeto serão feitos a partir das matrículas declaradas no SISTEC.

2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**

COMO É CALCULADA A PLANILHA DE GASTOS?

Um curso recebe R\$ 4,50 X o número de alunos X horas do curso. No entanto, recebemos apenas sobre metade dessa oferta, já que metade das vagas é de contrapartida.

Exemplo: se a turma iniciar com 200 alunos X curso de 200 horas X R\$ 4,50/2= R\$ 90.000,00. O curso tem R\$ 90.000,00 para custear toda a sua implementação.

Na planilha de custo do curso tem que ser contabilizado primeiramente os custos fixos, pagamento de todos os que serão bolsistas do curso. Depois, restará o orçamento a ser gasto com material de consumo e serviço de terceiros, se for o caso.

Salientamos que o valor real disponível para cada curso será baseado na quantidade de alunos matriculados após cumpridos 20% a 25% da carga horária do curso e não pelo número de vagas ofertadas (Portaria 817/2015/MEC, art. 87).



É POSSÍVEL INVESTIR O ORÇAMENTO NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO?

O modelo atualmente pactuado pela SETEC não prevê hora /produção para equipe docente.

A coordenação geral poderá compor equipe Multidisciplinar de apoio técnico para atendimento às demandas dos cursos, tais como: Designer Educacional, Designer Gráfico e Suporte ao Moodle.

2 SOBRE A OFERTA: DA PACTUAÇÃO **A ABERTURA DE TURMA**

SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DOS CURSOS

QUAIS OS SISTEMAS DE GERENCIAMENTOS SÃO UTILIZADOS NO PROGRAMA?

O SISTEC é o sistema de gerenciamento utilizado pelo MEC. É utilizado para efetuar a pactuação, criar e publicar o curso, realizar a pré-matrícula e matrícula, frequência mensal e será o sistema de referência para a quantificação do montante orçamentário.

O SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas é o sistema de gerenciamento acadêmico do IFSC, é utilizado para abrir a turma, registrar as matrículas, a frequência e avaliação dos alunos.

O MOODLE é o ambiente oficial do IFSC para a modalidade de educação a distância, o qual deve ser utilizado para as ofertas Rede e-Tec/NC (execução das Unidades Curriculares e mediação pedagógica).





NOVOS
CAMINHOS